



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 24/2022 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 16 de agosto de 2022

Ementa: Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Administrativo – Gestão de Recursos e Processos, provimento em comissão do CRMV-MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1204, de 25 de janeiro de 2018, e

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. CRIAR o cargo de Assessor Administrativo – Gestão de Recursos e Processos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do cargo:

- Supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;

- Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;

- Desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;

- Informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;

- Praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;

- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente

- dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;

- zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, com auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas-extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocado ao exercício do emprego público em comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15/08/2022. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 16 de agosto de 2022.

CRMV-MS n. 3875-VP  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 16/08/2022 17:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39569

Código de Autenticação: 15d3e3285c



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452